



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 30 de 05/05/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA ROSILEIDE BATISTA DA SILVA**, detentor(a) do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 3831, lotado(a) na Secretaria de de Saúde, com fundamento legal no Art. 42, § 6º, Inciso I da Lei Complementar nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 05 de maio de 2025

IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA

Gerente de Previdência
Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579

